



PORTARIA Nº 6444

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

a) As Portarias nºs 6416, 6417, 6418 e 6419, as quais designam os empregados da EPAMIG a comporem as comissões de Ética das EPAMIG Centro Oeste; EPAMIG ILCT; EPAMIG Norte e EPAMIG Oeste;

b) Que o Presidente da Comissão de Ética deve ser designado pelo titular do órgão ou entidade, conforme parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno Padrão das Comissões de Ética, aprovado pela Deliberação Nº. 5, de 3 de março de 2005, do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – CONSET.

RESOLVE:

1. Designar como presidente da Comissão de Ética das Unidades da EPAMIG os empregados abaixo relacionados:

- EPAMIG Centro Oeste, Portaria nº 6416:

ELISABETE PEREIRA BARBOSA

- EPAMIG ILCT, Portaria nº 6417:

PAULO HENRIQUE COSTA PAIVA

- EPAMIG Norte, Portaria nº 6418:

SÁVIO FRANCISCO DIAS

- EPAMIG Oeste, Portaria nº 6419:

IRENILDA DE ALMEIDA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2016.

ENILSON ABRAHÃO

Presidente Substituto